

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 3ª TERCEIRA EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

Sociedade por Ações
sem Registro de Companhia Aberta na CVM
CNPJ/MF nº 42.130.537/0001-16
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 10, Bairro Vila
Olímpia, CEP 04551-065
Cidade de São Paulo, Estado São Paulo

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCBSSDBS021
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCBSSDBS039
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA B3:
CBSS13
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA B3:
CBSS23

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **11 DE OUTUBRO DE 2023**, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/281 E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/282.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de

coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder" ou "BNDES"), vem a público comunicar nos termos do artigo 76 e do anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública sob o rito automático de distribuição de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emissora, sendo 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Debêntures da Primeira Série e 700.000 (setecentas mil) Debêntures da Segunda Série com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2023, o montante total de R\$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de emissor em fase operacional não registrado na CVM. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da ANBIMA. Adicionalmente, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160.

3. REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **11 DE OUTUBRO DE 2023**, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/281 E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/282.

4. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de banco liquidante e escriturador é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948.0001-12 ("Banco Liquidante" ou "Escrutador").

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.500.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	2.500.000

Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas
Pessoas Naturais	0	0

Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	700.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	700.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSORA, DA OFERTA E DA SUA DISTRIBUIÇÃO, PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU

COM A CVM.

A data deste anúncio de encerramento é de 18 de outubro de 2023.



Coordenador Líder:



Contato: distribuicaorf@bndes.gov.br